



Validate this document here

CNM: 111294.2.0061973-91

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
61.973

ficha
1

São Paulo, 19 de novembro de 2013

IMÓVEL: O apartamento nº 23 localizado no 2º andar ou 7º pavimento do "Condomínio Residencial Ilhas Gregas", situado na Rua Horácio de Castilho, nº 188, no 36º Subdistrito - Vila Maria, contendo a área privativa de 78,750m², cabendo-lhe o uso privativo do depósito nº 49 - 3º subsolo com área de 3,490m², com a área privativa total de 82,240m²; a área comum coberta de 89,552m²; a área comum descoberta de 22,244m², com a área comum total de 111,796m² (nesta incluído o direito ao uso de 03 (três) vagas na garagem do condomínio, localizadas nos subsolos, sujeitas ao auxílio de manobrista/garagista), perfazendo a área total de 194,036m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,017857.

Contribuintes: 064.190.0035-1/0036-1/0037-8/0038-6 (A.M.)

PROPRIETÁRIA: CVS ILHAS GREGAS INCORPORAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Horácio de Castilho, nº 188, Vila Maria, inscrita no CNPJ sob nº 09.531.186/0001-80.

REGISTROS ANTERIORES: R.10/M.10.586, R.08/M.36.520, feitos em 28 de novembro de 2008 e 26 de janeiro de 2009 (M.52.886 de 12 de fevereiro de 2009), todos deste Oficial de Registro.

O Escrevente

Maria Cristina Claudio
Escrevente Autorizada

AV.01/M.61.973, em 19 de novembro de 2013

Prenotação nº 178.089 de 21 de outubro de 2013

Conforme se verifica do registro nº 02 e da averbação nº 04, feitos na matrícula anterior nº 52.886, o imóvel objeto desta matrícula acha-se **alienado fiduciariamente** ao BANCO SOFISA S/A, com sede nesta Capital, na Alameda Santos, nº 1.496, inscrito no CNPJ sob nº 60.889.128/0001-80, para garantia da dívida no valor e forma de pagamento constantes dos aludidos registros.

O Escrevente

Maria Cristina Claudio
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TD9T8-PLBZU-U956H-CS8TC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Validate this document here

matrícula
61.973

ficha
1

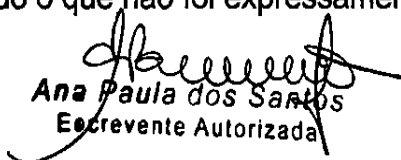
verso

AV.02/M.61.973, em 23 de janeiro de 2014

Prenotação nº 179.922, de 16 de janeiro de 2014

Nos termos do instrumento particular de terceiro aditamento firmado em 02 de maio de 2013, procede-se à presente averbação para constar que, o credor BANCO SOFISA S/A., e a devedora fiduciante CVS ILHAS GREGAS INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificados, **aditaram** o instrumento particular que deu origem ao registro feito sob nº 02 e AV.04, na matrícula anterior nº 52.886, para prorrogar o prazo de vencimento do aludido contrato por mais 90 (dias). Em decorrência da prorrogação a data de vencimento do contrato foi alterado para o dia 31 de julho de 2013. As partes estabeleceram que o aditivo fica fazendo parte integrante e inseparável para todos os fins e efeitos de direitos; ficando ratificadas, confirmadas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições e tudo o que não foi expressamente retificado.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.03/M.61.973, em 23 de janeiro de 2014

Prenotação nº 179.923, de 16 de janeiro de 2014

Nos termos do instrumento particular de quarto aditamento firmado em 31 de julho de 2013, procede-se à presente averbação para constar que, o credor BANCO SOFISA S/A., e a devedora fiduciante CVS ILHAS GREGAS INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificados, **aditaram** o instrumento particular que deu origem ao registro feito sob nº 02 e AV.04, na matrícula anterior nº 52.886, bem como o instrumento particular mencionado na AV.02 desta matrícula, para prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 90 (dias). Em decorrência da prorrogação a data de vencimento do contrato foi alterado para o dia 29 de outubro de 2013. As partes estabeleceram que o aditivo fica fazendo parte integrante e inseparável para todos os fins e efeitos de direitos, ficando ratificadas, confirmadas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições e tudo o que não foi expressamente retificado.

(Continua na Ficha 2)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TD9T8-PLBZU-U956H-CS8TC>





Validate this document here

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

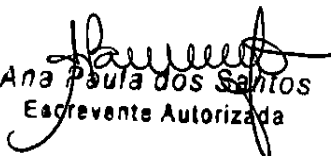
matrícula
61.973

ficha
2

São Paulo, 23 de janeiro de 2014

JS

O Escrevente

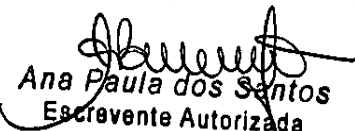

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.04/M.61.973, em 23 de janeiro de 2014

Prenotação nº 179.924, de 16 de janeiro de 2014

Nos termos do instrumento particular de quinto aditamento firmado em 29 de outubro de 2013, procede-se à presente averbação para constar que, o credor BANCO SOFISA S/A., e a devedora fiduciante CVS ILHAS GREGAS INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificados, **aditaram** o instrumento particular que deu origem ao registro feito sob nº 02 e AV.04, na matrícula anterior nº 52.886, bem como os instrumentos particulares mencionados nas averbações de nº 02 e 03 desta matrícula, para prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 45 (dias). Em decorrência da prorrogação a data de vencimento do contrato foi alterado para o dia 13 de dezembro de 2013. As partes estabeleceram que o aditivo fica fazendo parte integrante e inseparável para todos os fins e efeitos de direitos, ficando ratificadas, confirmadas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições e tudo o que não foi expressamente retificado.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.05/M.61.973, em 23 de janeiro de 2014

Prenotação nº 179.925, de 16 de janeiro de 2014

Nos termos do instrumento particular de sexto aditamento firmado em 13 de dezembro de 2013, procede-se à presente averbação para constar que, o credor BANCO SOFISA S/A., e a devedora fiduciante CVS ILHAS GREGAS INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificados, **aditaram** o instrumento particular que deu origem ao registro feito sob nº 02 e AV.04, na matrícula anterior nº 52.886, bem como os instrumentos particulares mencionados nas averbações de nº 02; 03 e 04 desta matrícula, para prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 60 (dias). Em decorrência da prorrogação a data de vencimento do

(Continua no Verso)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TD9T8-PLBZU-U956H-CS8TC>





Validate this document here

matrícula
61.973

ficha
2
verso

contrato foi alterado para o dia 11 de fevereiro de 2014. As partes estabeleceram que o aditivo fica fazendo parte integrante e inseparável para todos os fins e efeitos de direitos, ficando ratificadas, confirmadas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições e tudo o que não foi expressamente retificado.

O Escrevente

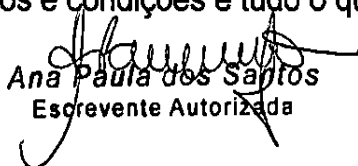

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.06/M.61.973, em 13 de março de 2014

Prenotação nº 180.818, de 27 de fevereiro de 2014

Nos termos do instrumento particular de sétimo aditamento firmado em 11 de fevereiro de 2014, procede-se à presente averbação para constar que, o credor BANCO SOFISA S/A., e a devedora fiduciante CVS ILHAS GREGAS INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificados, **aditaram** o instrumento particular que deu origem ao registro feito sob nº 02 e AV.04, na matrícula anterior nº 52.886, bem como os instrumentos particulares mencionados nas averbações de nº 02; 03; 04 e 05 desta matrícula, para prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 59 (dias). Em decorrência da prorrogação a data de vencimento do contrato foi alterado para o dia 11 de abril de 2014. As partes estabeleceram que o aditivo fica fazendo parte integrante e inseparável para todos os fins e efeitos de direitos, ficando ratificadas, confirmadas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições e tudo o que não foi expressamente retificado.

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.07/M.61.973, em 15 de julho de 2014

Prenotação nº 183.462, de 03 de julho de 2014

Nos termos do instrumento particular de oitavo aditamento firmado em 11 de

(Continua na Ficha 3)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TD9T8-PLBZU-U956H-CS8TC>





Validate this document here

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

São Paulo, 15 de julho de 2014

matrícula
61.973

ficha
3

abril de 2014, procede-se à presente averbação para constar que, o credor BANCO SOFISA S/A., e a devedora fiduciante CVS ILHAS GREGAS INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificados, **aditaram** o instrumento particular que deu origem ao registro feito sob nº 02 e AV.04, na matrícula anterior nº 52.886, bem como os instrumentos particulares mencionados nas averbações de nº 02; 03; 04; 05 e 06 desta matrícula, para prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 60 (dias). Em decorrência da prorrogação a data de vencimento do contrato foi alterado para o dia 10 de junho de 2014. As partes estabeleceram que o aditivo fica fazendo parte integrante e inseparável para todos os fins e efeitos de direitos, ficando ratificadas, confirmadas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições e tudo o que não foi expressamente retificado.

O Escrevente

Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.08/M.61.973, em 15 de julho de 2014

Prenotação nº 183.463, de 03 de julho de 2014

Nos termos do instrumento particular de nono aditamento firmado em 10 de junho de 2014, procede-se à presente averbação para constar que, o credor BANCO SOFISA S/A., e a devedora fiduciante CVS ILHAS GREGAS INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificados, **aditaram** o instrumento particular que deu origem ao registro feito sob nº 02 e AV.04, na matrícula anterior nº 52.886, bem como os instrumentos particulares mencionados nas averbações de nº 02; 03; 04; 05; 06 e 07 desta matrícula, para prorrogar o prazo de vencimento do contrato por mais 30 (dias). Em decorrência da prorrogação a data de vencimento do contrato foi alterado para o dia 10 de julho de 2014. As partes estabeleceram que o aditivo fica fazendo parte integrante e inseparável para todos os fins e efeitos de direitos, ficando ratificadas, confirmadas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições e tudo o que não foi expressamente retificado.

(Continua no Verso)



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TD9T8-PLBZU-U956H-CS8TC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



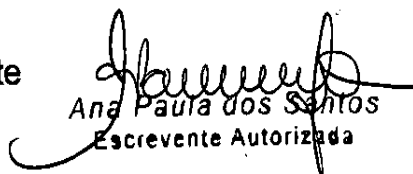


Validate this document here

matrícula
61.973

ficha
3
verso

O Escrevente


Ana Paula dos Santos
Escrevente Autorizada

AV.09/M.61.973, em 03 de julho de 2020

Prenotação nº 232.548, de 14 de maio de 2020

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.1322.01146052-IA-909, de 13 de maio de 2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de CVS ILHAS GREGAS INCORPORAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.531.186/0001-80, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00025262420135020059, em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, desta Capital.


Vinicius do Nascimento Leite
Escrevente Autorizado



Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

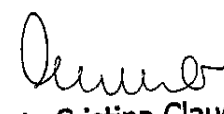
(Selo: 1112943E1000000061973920X)

AV.10/M.61.973, em 09 de agosto de 2021

Prenotação nº 245.992, de 19 de julho de 2021

Nos termos da autorização do credor BANCO SOFISA S/A, já qualificado, firmada em 20 de janeiro de 2014, o imóvel desta matrícula fica **desligado** do registro da alienação fiduciária feito sob nº 02 e da averbação feita sob nº 04, na matrícula anterior nº 52.886, e, em consequência, ficam sem mais efeito as averbações feitas sob nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 supra, e o imóvel desta retorna à propriedade plena da CVS ILHAS GREGAS INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificada no preâmbulo desta.


Maximiliano Correia de Carvalho
Escrevente Autorizado


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

Continua na ficha 04

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TD9T8-PLBZU-U956H-CS8TC>





Validate this document here

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
61.973

ficha
04

CNS 11.129-4

São Paulo, 09 de agosto de 2021

W

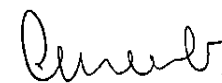
(Selo: 1112943310000006197310210)

AV.11/M.61.973, em 09 de agosto de 2021

Prenotação nº 245.992, de 19 de julho de 2021

Nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202105.0815.01619002-TA-930, de 08 de maio de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que fica **cancelada a indisponibilidade** feita sob nº 09 nesta matrícula, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00025262420135020059, em trâmite perante a 59ª Vara do Trabalho desta Capital.


Maximiliano Correia de Carvalho
Escrevente Autorizado


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 111294331000000619731121M)

AV.12/M.61.973, em 28 de dezembro de 2022

Prenotação nº 266.239, de 14 de dezembro de 2022

Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada em 06 de dezembro de 2022 pelo 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 4801, págs. 273/276), recepcionada eletronicamente, e à vista da certidão de dados cadastrais do imóvel IPTU - 2022, emitida por meio do sistema informatizado da Prefeitura desta Capital, em 19 de dezembro de 2022, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se, atualmente, inscrito no cadastro municipal sob nº 064.190.0284-2.


Rafaela Cristina Seneda Vilela
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943310000008086139226)

Continua no verso

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TD9T8-PLBZU-U956H-CS8TC>



Validate this document here

matrícula
61.973

ficha
04

verso

R.13/M.61.973, em 28 de dezembro de 2022

Prenotação nº 266.239, de 14 de dezembro de 2022

Nos termos da escritura mencionada na AV.12 supra, a proprietária **CVS ILHAS GREGAS INCORPORAÇÃO LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **TMJ COMPANY ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, inscrita no CNPJ sob nº 28.963.339/0001-02, com sede nesta Capital, na Rua Pontins, nº 65, apto 142, Santana, pelo valor de R\$203.000,00. Consta do título que a transmitente declarou, sob responsabilidade civil e criminal, ser empresa que explora exclusivamente atividade de incorporação imobiliária, estando o imóvel objeto deste negócio jurídico lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado no ativo permanente da empresa, razão pela qual, está dispensada de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 17 da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 54881716-2, paga no Banco Bradesco, em 06 de dezembro de 2022, autenticação nº 086.839.529, no valor de R\$16.121,19.


Rafaela Cristina Seneda Vilec
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294321000000808613822A)

R.14/M.61.973, em 24 de maio de 2023

Prenotação nº 271.182, de 26 de abril de 2023

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 10182628108, emitida nesta Capital em 18 de abril de 2023, aditada por instrumento datado de 10 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 10.931/04, com força de escritura pública conforme artigo nº 38 da Lei nº 9.514/97, a proprietária **TMJ COMPANY**

Continua na ficha 05

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TD9T8-PLBZU-U956H-CS8TC>





Validate this document here

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

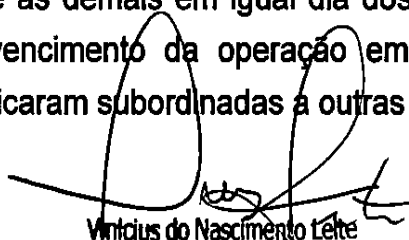
W

matrícula
61.973

ficha
05

São Paulo, 24 de maio de 2023

ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes da cédula emitida por **TELMA REGINA DE CARVALHO**, RG nº 22.768.701-2-SSP/SP, CPF nº 136.073.388-41, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pontins, nº 65, apto. 142, Santana; em especial o pagamento do crédito deferido no valor de R\$534.508,00, que acrescido de outras taxas, perfaz o valor de R\$552.774,96, que será atualizado mensalmente e será restituído através de 240 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pela Sistema de Amortização Constante - SAC, acrescidas dos juros contratados à taxa mensal efetiva e nominal de 1,6597%, e anual nominal de 19,9173% e efetiva de 21,8400%, e demais encargos pactuados, no valor estimado em R\$11.478,05; sendo que o valor de cada uma das parcelas será calculado com base nas taxas de juros acima mencionadas, incidentes sobre o saldo devedor, vencendo-se a primeira delas em 30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a data máxima de vencimento da operação em 18 de julho de 2043. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.


Vinicius do Nascimento Leite
Escrevente Autorizado

(Selo: 111294321000000811835923B)

AV.15/M.111294.2.0061973-91, em 03 de fevereiro de 2026

Prenotação nº 304.591, de 11 de setembro de 2025

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril

Continua no verso

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TD9T8-PLBZU-U956H-CS8TC>





Validate this document here

matrícula	ficha
111294.2.0061973-91	05
	verso

de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0061973-91.


Maximiliano Correia de Carvalho
Escrivente Autorizado

(Selo: 111294331000000837580626T)

AV.16/M.111294.2.0061973-91, em 03 de fevereiro de 2026

Prenotação nº 304.591, de 11 de setembro de 2025

Nos termos do inciso IV e do parágrafo 1º, letra "a", do artigo 440-AQ, Seção I do Capítulo IX, do Provimento nº 195, de 03 de junho de 2025, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código de Endereçamento Postal (CEP), correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, é 02125-030.


Maximiliano Correia de Carvalho
Escrivente Autorizado

(Selo: 111294331000000837580726R)

AV.17/M.111294.2.0061973-91, em 03 de fevereiro de 2026

Prenotação nº 304.591, de 11 de setembro de 2025

Nos termos do requerimento do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, datado de 09 de janeiro de 2026, firmado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, recepcionado eletronicamente, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que tendo sido a fiduciante **TMJ COMPANY ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, já qualificada, devidamente constituída em mora, por meio do procedimento previsto no artigo nº 26, parágrafos 1º ao 4º da citada Lei, e tendo transcorrido o

Continua na ficha 06

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TD9T8-PLBZU-U956H-CS8TC>





VRO Nº 2

**17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

Validate this document here

REGISTRO GERAL

25

matrícula (CNM)

111294.2.0061973-91

ficha

06

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026

prazo legal, sem que tenha sido purgada a mora, a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **consolidada** na pessoa do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 56591173-2, paga no Banco Bradesco, em 14 de janeiro de 2026, controle nº 6068020146092255115497019, no valor de R\$28.500,00.

Maximiliano Correia de Carvalho
Maximiliano Correia de Carvalho
Escrevente Autorizado

(Selo: 111294331000000837580326Z)

CERTIFICO e dou fé que esta certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo, bem como é cópia autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, assim como comprovada a autoria e integridade, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (§ 11º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73). CERTIFICO MAIS que nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a matrícula objeto da presente certidão passa a possuir o número 111294.2.0061973-91 como Código Nacional de Matrícula (CNM).

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

Eu, (a) VINICIUS SOUZA BERALDO, ESCRIVENTE AUTORIZADO, assino.

Certidão já cotada no título

304591

Selo:1112943C3000000837580526B

Protocolo

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

304591

03/02/2026



Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TD9T8-PLBZU-U956H-CS8TC>





Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TD9T8-PLBZU-U956H-CS8TC>

EM BRANCO